



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP¹

ESTADO DE MATO GROSSO

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 14/10/2019

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações;
- Uso da Tribuna Livre pelo Sr. Roberto de Souza Martins Neto - Economista e Sócio-Fundador da Empreendi Assessoria e Gestão de Investimentos, para explanar sobre as perspectivas econômicas do norte e médio norte de Mato Grosso, e a contribuição do Shopping Sinop para o desenvolvimento do Estado.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 060/2019
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Promove alteração na Lei nº 2662/2018, de 18 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 125/2019

Autoria do vereador Leonardo Visera

Regulamenta a nomeação de logradouros públicos, pinturas de edificações públicas, bustos e estátuas no município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2019

Autoria do vereador Lindomar Guida

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Miro Antônio Schu.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP²

ESTADO DE MATO GROSSO

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 058/2019
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.178.362,86 (oito milhões e cento e setenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer nº 168/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 058/2019, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 040/2019

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 058/2019, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2019

Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao senhor Eduardo José Pereira Neto.

1ª votação

Parecer nº 141/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2019, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores.

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2019

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao senhor Washington Luiz da Costa Cordeiro.

1ª votação

Parecer nº 159/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2019, de autoria do vereador Billy Dal Bosco.

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2019

Autoria do vereador Leonardo Visera

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao senhor Adilson Oliva Kovalski.

1ª votação

Parecer nº 160/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2019, de autoria do vereador Leonardo Visera.



3

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2019 **Autoria dos vereadores Hedvaldo Costa, Dilmair Callegaro e vereadores**

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao senhor Arcelino Kreibich.

1ª votação

Parecer nº 161/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2019, de autoria dos vereadores Hedvaldo Costa, Dilmair Callegaro e vereadores.

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2019 **Autoria dos vereadores Remídio Kuntz e Lindomar Guida**

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Subtenente Altemar Alves de Souza.

1ª votação

Parecer nº 169/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2019, de autoria dos vereadores Remídio Kuntz e Lindomar Guida.

Moção de Aplauso nº 045/2019

Autoria do vereador Toninho Bernardes e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso ao Policial Civil Sebastião de Lima Neto - Investigador Chefe da Divisão de Homicídios de Sinop.

Requerimento nº 160/2019

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, informações a respeito de exames de mamografia, conforme especifica.

Indicação nº 696/2019

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de realizar a limpeza da área institucional do Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Indicação nº 697/2019

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de melhorar o escoamento de água na Rua das Rosas, entre a Rua das Aroeiras e a Avenida das Embaúbas, conforme especifica.



4

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 698/2019

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de incluir aulas de robótica na rede municipal de ensino.

Indicação nº 699/2019

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Astério Gomes – Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de criar política de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento econômico de *startups*, por meio de incentivo fiscal, conforme anteprojeto apensado.

Indicação nº 700/2019

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de implantação de uma área esportiva na Praça Municipal José Joaquim de Souza (P-20).

Indicação nº 701/2019

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra molas na Avenida Rute de Souza Silva, no cruzamento com a Avenida Foz do Iguaçu, no Setor Industrial.

Indicação nº 702/2019

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir passagem elevada defronte a UBS do Bairro Maria Vindilina.

Indicação nº 703/2019

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Madureira – Gerente da Concessionária Rota do Oeste, a necessidade de realizar limpeza em frente aos comércios, nas ruas paralelas à BR-163.

Indicação nº 704/2019

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de realização de campanha informativa sobre o Programa Farmácia Solidária no município de Sinop.



5

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 705/2019

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de revitalização da Praça Plínio Callegaro, conforme especifica.

Indicação nº 706/2019

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir duas lombadas na Avenida dos Ipês, cruzamento com a Rua dos Monjoleiros e Rua dos Marfins, no Bairro Jardim Imperial.

Indicação nº 707/2019

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública da Rua da Consolação, no Residencial José Adriano Leitão.

Indicação nº 708/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de elaborar lei ou atualizar a legislação atual, possibilitando fiscalizar e multar pessoas físicas e jurídicas que descartam lixo ou resíduos de forma irregular.

Indicação nº 709/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir uma lombada na Avenida dos Tarumãs, entre a Rua João de Barro e a Avenida José Teobaldo Anschau, no Bairro Jardim das Nações.

Indicação nº 710/2019

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de pintar o nome das ruas nos postes de iluminação pública do Bairro Campo Verde.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁶

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 711/2019

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a poda de árvores na Rua dos Cajueiros, cruzamento com a Rua das Violetas, no Setor Comercial.

Indicação nº 712/2019

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade reservar vagas de estacionamento para deficientes físicos defronte as escolas municipais.

Indicação nº 713/2019

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Rua das Azaléias, entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida das Figueiras.

Indicação nº 714/2019

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de garantir acessibilidade nas vias de Sinop, conforme especifica.

Indicação nº 715/2019

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de elevar o nível e cascalhar a Estrada Alzira, entre a Avenida Joaquim Socreppa e a Rua dos Gerânios.

Indicação nº 716/2019

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de implantar uma creche no Bairro Jardim do Ouro.

Indicação nº 717/2019

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar lombadas na Estrada Sabrina, próximo à entrada para o Bairro Villa Lobos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁷

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 718/2019

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de fazer um levantamento da situação das árvores existentes em frente ao Hospital Regional, promovendo a poda e se necessário a retirada das plantas, substituindo por outras.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 11 de outubro de 2019.


Remídio Kuntz
Presidente


Luciano Chitolina
1º Secretário

PROJETO DE LEI N° 060/2019

DATA: 04 de outubro de 2019

SÚMULA: Promove alteração na Lei n° 2662/2018, de 18 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alteração na Lei n° 2662/2018, de 18 de dezembro de 2018, que autorizou o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Serviços de Saúde - ASS e auxiliares que desempenham a função de Combate às Endemias incentivo financeiro adicional.

Art. 2º. O inciso II do §1º do art. 4º da Lei n° 2662/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. (...).

§1º (...):

I – (...);

II - afastamentos e/ou licenciados: todos os afastamentos e licenças, exceto licença maternidade (180 (cento e oitenta) dias); licença saúde e auxílio doença inferior a 90 (noventa dias) e licença prêmio por assiduidade.

§2º (...).”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 04 de outubro de 2019.



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 060/2019

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Embasada por preceitos legais, encaminho à apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa a propositura em comento que “*Promove alteração na Lei nº 2662/2018, de 18 de dezembro de 2018, e dá outras providências.*”.

A Lei nº 2662/2018 regulamentou em âmbito local as disposições da Lei Federal nº 12.994/2014 que trata das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, instituindo assistência financeira complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Em Sinop, a Lei disciplinou o pagamento aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Serviços de Saúde - ASS e auxiliares que desempenham a função de Combate às Endemias.

A propositura em comento modifica o inciso II do §1º do art. 4º da Lei nº 2662/2018 que trata da perda do direito ao incentivo financeiro adicional. Com a nova redação fica garantida, aos servidores abrangidos pela Lei, a participação no rateio quando no gozo de licença prêmio, além das já estabelecidas no texto original (maternidade, saúde e auxílio doença).

Vale ressaltar que tal incentivo financeiro visa estimular esses profissionais que atuam nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e o fortalecimento de políticas afetas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemia

Diante da relevância da proposta em tela, requeremos a anuência desta Casa, bem como sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

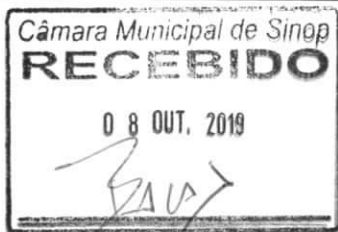


ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 1251 2019

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Regulamenta a nomeação de logradouros públicos, pinturas de edificações públicas, bustos e estátuas no município de Sinop, estado de Mato Grosso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica regulamentada a concessão de homenagens através de nomeação de logradouros públicos, pintura de edificações públicas, bustos e estátuas no município de Sinop-MT, nos termos dos artigos abaixo descritos.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, ficam dadas as seguintes definições:

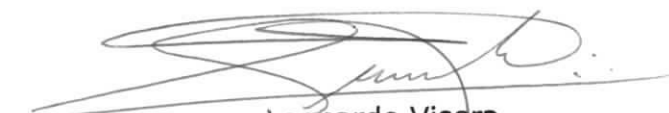
I- edificações públicas: são imóveis construídos ou adaptados com recursos públicos para exercício de atividade administrativa ou para a prestação de serviços públicos, tais como prédios administrativos, escolas, hospitais, postos de saúde, clínicas, museus, instituições de pesquisa e outras instituições ou associações de diversos tipos e também viadutos, passarelas e alambrados.

II- logradouros públicos: são espaços públicos, reconhecidos oficialmente pela Administração Municipal como ruas, avenidas, praças, jardins, destinados ao uso comum dos cidadãos e à circulação de veículos.

III- bustos: são obras artísticas que retratam a região superior da estrutura corporal de uma pessoa, mais especificamente a região do busto.

IV- estátuas: são esculturas em três dimensões que representa uma pessoa.

Art. 2º. Os logradouros públicos somente serão denominados com nomes de figuras públicas ou não, que viveram no município e prestaram serviços relevantes à comunidade sinopense.


Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input type="checkbox"/> Emenda |

Nº 1251 / 2019

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Art. 3º. As edificações públicas somente poderão receber nomes ou caricaturas, gravuras, pinturas ou grafites de figuras públicas ou não, que viveram no município e prestaram serviços relevantes à comunidade sinopense.

Art. 4º. Somente poderão ser instalados bustos e estátuas no município de Sinop, em homenagem a uma figura pública ou não, que viveu no município e prestou serviços relevantes à comunidade sinopense.

Art. 5º. Fica permitida a nomeação de logradouros públicos ou pintura de edificações públicas e instalações de bustos e estátuas, no município de Sinop, em homenagem às figuras públicas que tenham desenvolvido ações de suma relevância para o país ou fora dele.


Parágrafo único: As homenagens referidas no *caput* deste artigo ficam condicionadas à aprovação do Poder Legislativo de Sinop-MT.

Art. 6º. As secretarias e diretorias municipais ficam autorizadas a vetarem, mediante seus conselhos, projetos que tragam em sua composição, propostas em desacordo com esta Lei.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de Outubro de 2019



Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input type="checkbox"/> Emenda |

Nº 1251 2019

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei (PL) em tela, tem como objetivo regulamentar as homenagens concedidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, através de nomeações ou registros de pinturas em logradouros e edificações públicas do município de Sinop.

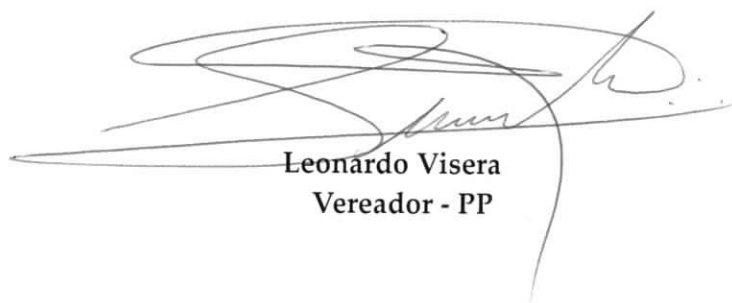
A regulamentação se justifica pela coerência. Nada mais coerente e justo concedermos homenagens com registros em prédios públicos ou logradouros de imagens ou nome em alusão às pessoas que escolheram essa terra para construir sua família, contribuindo de forma direta com o desenvolvimento desse município.

Não faz sentido, por exemplo, nomearmos logradouros ou pintarmos imagens em alusão às pessoas ou casos ocorridos fora do município, que não tenha nenhuma ligação com a nossa cidade. Por isso há a necessidade de valorizarmos nossa terra. Esta Lei, neste caso, entra como uma valorização aos ex-moradores de Sinop.

Se aprovada e sancionada, esta Lei delimitará aos cidadãos sinopenses os nomes de logradouros, instalação de estátuas e bustos ou caricaturas, gravuras, pinturas, pichações ou grafites de figuras públicas ou não.

Diante disso, peço o apoio de todos os pares na aprovação dessa proposta. Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de Outubro de 2019



Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2019 <i>Valdir Vandoren</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>034</u> / <u>2019</u></p> |
|--|--|------------------------------------|

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Concede Título de Cidadão Sinopense honorário ao Senhor Miro Antônio Schu

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Miro Antônio Schu, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REMÍDIO KUNTZ
VEREADOR - PR

Leonardo Visera
Vereador - PP

Joaninha
Vereador - PMDB

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, *Lindomar Guida*
Lindomar Guida
Vereador - MDB
Lindomar Guida
Vereador - MDB

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Billy Dal Bosco
Vereador - PR

Dilmar Gallegaro
Vereador - PSDB

Ícaro Franco Severo
Vereador - PSDB

Profa Branca
Vereadora - PR

TONINHO BERNARDES
VEREADOR - MDB

Joacir Testa
Vereador - PDT

Profa Hedvaldo Costa
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|--------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº <u>034/2019</u> |
|--|--|--------------------|

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Miro Antônio Schu, nascido em Passo Fundo/Rio Grande do Sul, em 31/05/1955, filho de Levinus Schu e Delfina Schu, casado com a Sra. Ana Fagundes Schu, pai de quatro filhos, sendo eles, José Vilmar Schu, Gilmar Antônio Schu, Gilberto Paulo Schu e Cleiton Roberto Schu, chegou em Sinop dia 19 de março 1983.

No dia 21 de Março de 1983, entra no Serviço Público no Município de Sinop, exercendo o Cargo de serviços braçais, três meses depois assumiu o cargo de borracheiro dos caminhões da prefeitura, ficou por um bom tempo nessa função.

No ano 1990, assumiu o cargo de Encarregado de Infra-estrutura, cuidando das ruas da Cidade de Sinop.

Miro e sua equipe de trabalho, em especial ao amigo e companheiro de trabalho Finado Antônio Nelson de Oliveira mais conhecido como "Jacaré"

Esteve também a frente de vários aterros para a construção de patrimônios do Município como a Faculdade pública da Unemat, a Igreja Católica da Catedral, Igreja São Francisco de Assis, Clube dos Idosos, o Estádio Gigante do Norte, o fórum, e várias Escolas do Município.

No ano de 2009, seu trajeto no Setor de Obras do município ficou marcado pelos asfaltos feitos por toda cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|--------------------|
| | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>034/2019</u> |
|--|---|--------------------|

Autor:

Atualmente, após 35 anos de serviço prestado pela prefeitura de Sinop, Miro se aposenta, e hoje desfruta da sua vida, pois tem uma família unida que ultrapassa por quatro gerações, sua

contribuição para o município é incontestável, pois a todo tempo honrou seu trabalho pelo município sendo merecedor deste título de Cidadão Sinopense Honorário.

REMÍDIO KUNTZ
VEREADOR - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em
Lindomar Guida
Vereador - MDB

Leonardo Visera
Vereador - PP

Joaquina
Vereador - PMDB

Lindomar Guida
Vereador - MDB

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Billy Dal Bosco
Vereador - PR

Ícaro Franco Severo
Vereador - PSDB

Joacir Testa
Vereador - PDT

Profª Branca
Vereadora - PR

TONINHO BERNARDES
VEREADOR - MDB

Profº Hevaldo Costa
Vereador - PR

PROJETO DE LEI Nº. 058/2019

DATA: 04 de outubro de 2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.178.362,86 (oito milhões e cento e setenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.178.362,86 (oito milhões e cento e setenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64 para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 2645/2018, conforme segue:

| | | | |
|-----------------------------|--|-----|------------|
| 02 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.001.0.0 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.001.0.0.02.061.0000.0001 | CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 75.500,00 |
| | (setenta e cinco mil e quinhentos reais) | | |
| 02.001.0.0.04.122.0002.2006 | ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 51.146,86 |
| | (cinquenta e um mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) | | |
| 02.001.0.0.04.122.0002.2010 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 243.500,00 |
| | (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 10.000,00 |
| | (dez mil reais) | | |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.001.0.0 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.001.0.0.04.122.0002.2015 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 35.000,00 |
| | (trinta e cinco mil reais) | | |
| 03.001.0.0.04.126.0007.2018 | AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A INFORMÁTICA | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----|--------------|
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 15.606,75 |
| | (quinze mil e seiscientos e seis reais e setenta e cinco centavos) | | |
| 07 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 07.001.0.0 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 07.001.0.0.04.122.0029.2120 | ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSU | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 240.000,00 |
| | (duzentos e quarenta mil reais) | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 21.000,00 |
| | (vinte e um mil reais) | | |
| 07.001.0.0.15.451.0030.1049 | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0117000000 | contribuição iluminação pública | R\$ | 365.240,00 |
| | (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais) | | |
| 07.001.0.0.15.452.0029.2115 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 1.617.000,00 |
| | (um milhão e seiscientos e dezessete mil reais) | | |
| 07.001.0.0.15.452.0030.2122 | MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0117000000 | contribuição iluminação pública | R\$ | 391.137,00 |
| | (trezentos e noventa e um mil e cento e trinta e sete reais) | | |
| 07.001.0.0.26.451.0029.2116 | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA SOSU | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 6.025,11 |
| | (seis mil e vinte e cinco reais e onze centavos) | | |
| 0130000000 | FETHAB | R\$ | 324.353,00 |
| | (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e cinqüenta e três reais) | | |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO | | |
| 08.001.0.0 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT | | |
| 08.001.0.0.04.122.0010.2123 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 100.000,00 |
| | (cem mil reais) | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 60.000,00 |
| | (sessenta mil reais) | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000403 | Recursos Multas de Trânsito | R\$ | 10.000,00 |
| | (dez mil reais) | | |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----|------------|
| 0300000403 | Recursos Multas de Trânsito | R\$ | 90.000,00 |
| | (noventa mil reais) | | |
| 08.001.0.0.15.451.0010.1053 | AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SINOP | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 100.000,00 |
| | (cem mil reais) | | |
| 11 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | | |
| 11.001.0.0 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | | |
| 11.001.0.0.12.122.0014.2028 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 300.000,00 |
| | (trezentos mil reais) | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 20.000,00 |
| | (vinte mil reais) | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 540.000,00 |
| | (quinhentos e quarenta mil reais) | | |
| 11.001.0.0.12.122.0014.2130 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 55.000,00 |
| | (cinquenta e cinco mil reais) | | |
| 11.001.0.0.12.361.0014.2034 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 551.695,00 |
| | (quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais) | | |
| 11.001.0.0.12.361.0014.2035 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 500.000,00 |
| | (quinhentos mil reais) | | |
| 11.001.0.0.12.367.0014.2039 | CAPACITAÇÃO, ADAPTAÇÕES E AÇÕES EDUCACIONAIS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM DEFICIÊNCIA | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 194.000,00 |
| | (cento e noventa e quatro mil reais) | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 12.000,00 |
| | (doze mil reais) | | |
| 11.002.0.0 | FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO | | |
| 11.002.0.0.12.361.0014.2040 | FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |

| | | | |
|-----------------------------|---|-----|------------|
| 0118000000 | FUNDEB - Mínimo 60% | R\$ | 180.000,00 |
| | (cento e oitenta mil reais) | | |
| 11.003.0.0 | GERÊNCIA DE ESPORTES | | |
| 11.003.0.0.27.812.0013.2048 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 40.000,00 |
| | (quarenta mil reais) | | |
| 11.004.0.0 | GERÊNCIA DE CULTURA | | |
| 11.004.0.0.13.122.0022.2050 | AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0300000405 | Recursos Dante de Oliveira | R\$ | 15.510,15 |
| | (quinze mil e quinhentos e dez reais e quinze centavos) | | |
| 11.004.0.0.13.392.0022.2055 | AÇÕES ARTÍSTICOS E CULTURAIS | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 350.000,00 |
| | (trezentos e cinquenta mil reais) | | |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO | | |
| 12.001.0.0 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 12.001.0.0.08.244.0025.2099 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 157.124,99 |
| | (cento e cinquenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0129000000 | Recursos FNAS | R\$ | 3.748,00 |
| | (três mil e setecentos e quarenta e oito reais) | | |
| 0143000000 | Transf. do Estado - Assist.Social | R\$ | 4.800,00 |
| | (quatro mil e oitocentos reais) | | |
| 12.001.0.0.08.244.0025.2102 | MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0129056000 | IGD - PBF | R\$ | 52.676,00 |
| | (cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais) | | |
| 13 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| 13.002.0.0 | GERENCIA DE AGRICULTURA | | |
| 13.002.0.0.20.122.0016.2111 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 50.000,00 |
| | (cinquenta mil reais) | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 6.000,00 |
| | (seis mil reais) | | |
| 13.002.0.0.20.608.0016.2108 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |

| | | | |
|-----------------------------|---|-----|------------|
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 8.000,00 |
| | (oito mil reais) | | |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 14.001.0.0 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 14.001.0.0.10.244.0017.2073 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0102000000 | Saúde - Mínimo 15% | R\$ | 70.000,00 |
| | (setenta mil reais) | | |
| 14.001.0.0.10.301.0017.2072 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0102000000 | Saúde - Mínimo 15% | R\$ | 170.000,00 |
| | (cento e setenta mil reais) | | |
| 14.001.0.0.10.301.0019.2058 | MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0102000000 | Saúde - Mínimo 15% | R\$ | 110.000,00 |
| | (cento e dez mil reais) | | |
| 0146000000 | SUS - Bloco de Custeio e Serviços | R\$ | 75.000,00 |
| | (setenta e cinco mil reais) | | |
| 3350000000 | Transferências a Instituições privadas sem Fins Lucrativos | | |
| 0146000000 | SUS - Bloco de Custeio e Serviços | R\$ | 155.750,00 |
| | (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) | | |
| 0342000000 | Microrreg./diabete mellitus/etc | R\$ | 135.300,00 |
| | (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais) | | |
| 0346000000 | SUS - Bloco de Custeio e Serviços | R\$ | 28.000,00 |
| | (vinte e oito mil reais) | | |
| 14.001.0.0.10.302.0020.2061 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0146000000 | SUS - Bloco de Custeio e Serviços | R\$ | 130.000,00 |
| | (cento e trinta mil reais) | | |
| 14.001.0.0.10.302.0020.2062 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAMJN | | |
| 3350000000 | Transferências a Instituições privadas sem Fins Lucrativos | | |
| 0146000000 | SUS - Bloco de Custeio e Serviços | R\$ | 165.000,00 |
| | (cento e sessenta e cinco mil reais) | | |
| 14.001.0.0.10.302.0020.2064 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA | | |
| 3350000000 | Transferências a Instituições privadas sem Fins Lucrativos | | |
| 0102000000 | Saúde - Mínimo 15% | R\$ | 341.250,00 |
| | (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) | | |
| 14.001.0.0.10.302.0020.2066 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST | | |

| | | | |
|--------------|--------------------|------------|---------------------|
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0102000000 | Saúde - Mínimo 15% | R\$ | 2.000,00 |
| | (dois mil reais) | | |
| TOTAL | | R\$ | 8.178.362,86 |

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|--|-----|------------|
| 02 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.001.0.0 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.001.0.0.04.122.0002.2009 | ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 10.500,00 |
| | (dez mil e quinhentos reais) | | |
| 02.001.0.0.04.122.0002.2010 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 315.000,00 |
| | (trezentos e quinze mil reais) | | |
| 02.001.0.0.04.126.0007.2011 | AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 3.000,00 |
| | (três mil reais) | | |
| 02.001.0.0.04.128.0006.1004 | APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO GABINETE | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 4.444,36 |
| | (quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) | | |
| 02.005.0.0 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR | | |
| 02.005.0.0.04.122.0003.2013 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 11.735,00 |
| | (onze mil e setecentos e trinta e cinco reais) | | |
| 02.005.0.0.04.128.0003.1007 | CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 6.467,50 |
| | (seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) | | |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.001.0.0 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.001.0.0.04.122.0002.2015 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 75.000,00 |
| | (setenta e cinco mil reais) | | |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----|------------|
| 03.001.0.0.04.122.0005.2014 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA MEDICINA DO TRABALHO | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 130.000,00 |
| | (cento e trinta mil reais) | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 18.000,00 |
| | (dezoito mil reais) | | |
| 03.001.0.0.04.126.0007.2017 | MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 15.606,75 |
| | (quinze mil e seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos) | | |
| 07 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 07.001.0.0 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 07.001.0.0.15.452.0030.2122 | MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0117000000 | Contribuição Iluminação Pública | R\$ | 469.377,00 |
| | (quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e setenta e sete reais) | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0117000000 | Contribuição Iluminação Pública | R\$ | 72.000,00 |
| | (setenta e dois mil reais) | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0117000000 | Contribuição Iluminação Pública | R\$ | 215.000,00 |
| | (duzentos e quinze mil reais) | | |
| 07.001.0.0.26.451.0029.2116 | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA SOSU | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 6.025,11 |
| | (seis mil e vinte e cinco reais e onze centavos) | | |
| 0130000000 | FETHAB | R\$ | 324.353,00 |
| | (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais) | | |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO | | |
| 08.001.0.0 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT | | |
| 08.001.0.0.04.126.0010.2124 | AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0300000403 | Recursos Multas de Trânsito | R\$ | 90.000,00 |
| | (noventa mil reais) | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000403 | Recursos Multas de Trânsito | R\$ | 10.000,00 |
| | (dez mil reais) | | |
| 08.001.0.0.15.451.0010.1053 | AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SINOP | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----|--------------|
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 100.000,00 |
| | (cem mil reais) | | |
| 11 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | | |
| 11.001.0.0 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | | |
| 11.001.0.0.12.122.0014.1028 | MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 39.813,00 |
| | (trinta e nove mil e oitocentos e treze reais) | | |
| 11.001.0.0.12.122.0014.2028 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 136.000,00 |
| | (cento e trinta e seis mil reais) | | |
| 11.001.0.0.12.122.0014.2130 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 20.000,00 |
| | (vinte mil reais) | | |
| 11.001.0.0.12.306.0014.2031 | MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 750.000,00 |
| | (setecentos e cinquenta mil reais) | | |
| 11.001.0.0.12.361.0014.1023 | IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 400.000,00 |
| | (quatrocentos mil reais) | | |
| 11.001.0.0.12.361.0014.1024 | IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 132.953,00 |
| | (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais) | | |
| 11.001.0.0.12.365.0014.1026 | IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0101000000 | Educação - Mínimo 25% | R\$ | 1.443.929,00 |
| | (um milhão e quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e vinte e nove reais) | | |
| 11.002.0.0 | FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO | | |
| 11.002.0.0.12.361.0014.2041 | FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0119000000 | FUNDEB Máximo 40% | R\$ | 180.000,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----|------------|
| | (cento e oitenta mil reais) | | |
| 11.003.0.0 | GERÊNCIA DE ESPORTES | | |
| 11.003.0.0.27.128.0013.1029 | CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 29.582,00 |
| | (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais) | | |
| 11.003.0.0.27.812.0013.1030 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 300,00 |
| | (trezentos reais) | | |
| 11.003.0.0.27.812.0013.2048 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 260.000,00 |
| | (duzentos e sessenta mil reais) | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 40.000,00 |
| | (quarenta mil reais) | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 16.941,00 |
| | (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e um reais) | | |
| 11.003.0.0.27.812.0013.2049 | REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 170.010,00 |
| | (cento e setenta mil e dez reais) | | |
| 11.004.0.0 | GERÊNCIA DE CULTURA | | |
| 11.004.0.0.13.122.0022.2050 | AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 50.000,00 |
| | (cinquenta mil reais) | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 7.143,00 |
| | (sete mil e cento e quarenta e três reais) | | |
| 11.004.0.0.13.126.0022.2051 | AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 15.000,00 |
| | (quinze mil reais) | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 682,00 |
| | (seiscentos e oitenta e dois reais) | | |
| 11.004.0.0.13.128.0022.1032 | AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 42.649,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|-----|-----------|
| | (quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais) | | |
| 11.004.0.0.13.391.0022.2052 | ACÇÕES DE MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 13.000,00 |
| | (treze mil reais) | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 8.000,00 |
| | (oito mil reais) | | |
| 11.004.0.0.13.392.0022.2053 | ACÇÕES DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 15.406,00 |
| | (quinze mil e quatrocentos e seis reais) | | |
| 11.004.0.0.13.392.0022.2054 | ACÇÕES DE MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 12.000,00 |
| | (doze mil reais) | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 10.000,00 |
| | (dez mil reais) | | |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO | | |
| 12.001.0.0 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 12.001.0.0.08.126.0007.2092 | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0129000000 | Recursos FNAS | R\$ | 2.160,00 |
| | (dois mil e cento e sessenta reais) | | |
| 0129056000 | IGD - PBF | R\$ | 19.676,00 |
| | (dezenove mil e seiscentos e setenta e seis reais) | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0129000000 | Recursos FNAS | R\$ | 1.588,00 |
| | (um mil e quinhentos e oitenta e oito reais) | | |
| 0129056000 | IGD - PBF | R\$ | 3.000,00 |
| | (três mil reais) | | |
| 0143000000 | Transf. do Estado - Assist.Social | R\$ | 4.800,00 |
| | (quatro mil e oitocentos reais) | | |
| 12.001.0.0.08.243.0024.2088 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 14.000,00 |
| | (quatorze mil reais) | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 4.000,00 |
| | (quatro mil reais) | | |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----|------------|
| 12.001.0.0.08.244.0025.2102 | MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0129056000 | IGD - PBF | R\$ | 30.000,00 |
| | (trinta mil reais) | | |
| 12.001.0.0.11.333.0028.2094 | MANUTENÇÃO DO SINE | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 12.000,00 |
| | (doze mil reais) | | |
| 12.002.0.0 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | |
| 12.002.0.0.16.482.0027.2093 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 13.124,99 |
| | (treze mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) | | |
| 13 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| 13.001.0.0 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| 13.001.0.0.22.122.0016.2085 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 158.000,00 |
| | (cento e cinquenta e oito mil reais) | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 8.000,00 |
| | (oito mil reais) | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 4.000,00 |
| | (quatro mil reais) | | |
| 13.001.0.0.23.695.0015.2084 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E PROMOÇÃO DO TURISMO | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0300000406 | Recursos FONTUR | R\$ | 15.510,15 |
| | (quinze mil e quinhentos e dez reais e quinze centavos) | | |
| 13.002.0.0 | GERENCIA DE AGRICULTURA | | |
| 13.002.0.0.20.608.0016.2109 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 4.000,00 |
| | (quatro mil reais) | | |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 14.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 14.001.0.0.10.301.0017.2072 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----|------------|
| 0102000000 | Saúde - Mínimo 15% (cento e setenta mil reais) | R\$ | 170.000,00 |
| 14.001.0.0.10.301.0019.1034 | DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SERVIÇO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0102000000 | Saúde - Mínimo 15% (dois mil reais) | R\$ | 2.000,00 |
| 14.001.0.0.10.301.0019.1035 | IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| 4490000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0102000000 | Saúde - Mínimo 15% (setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais) | R\$ | 756.287,00 |
| 14.001.0.0.10.301.0019.2058 | MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0102000000 | Saúde - Mínimo 15% (cento e dez mil reais) | R\$ | 110.000,00 |
| 0146000000 | SUS - Bloco de Custeio e Serviços (cinquenta e cinco mil reais) | R\$ | 55.000,00 |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0146000000 | SUS - Bloco de Custeio e Serviços (cento e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) | R\$ | 175.750,00 |
| 0346000000 | SUS - Bloco de Custeio e Serviços (vinte e oito mil reais) | R\$ | 28.000,00 |
| 0342000000 | Microrreg./diabete mellitus/etc (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais) | R\$ | 135.300,00 |
| 14.001.0.0.10.302.0020.2061 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0146000000 | SUS - Bloco de Custeio e Serviços (cento e trinta mil reais) | R\$ | 130.000,00 |
| 14.001.0.0.10.302.0020.2064 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0102000000 | Saúde - Mínimo 15% (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) | R\$ | 341.250,00 |
| 14.001.0.0.10.302.0020.2066 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0146000000 | SUS - Bloco de Custeio e Serviços (cento e sessenta e cinco mil reais) | R\$ | 165.000,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|------------|---------------------|
| 14.001.0.0.10.305.0021.2070 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE | | |
| 3390000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0102000000 | Saúde - Mínimo 15% | R\$ | 70.000,00 |
| | (setenta mil reais) | | |
| 17 | SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS | | |
| 17.001.0.0 | SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS | | |
| 17.001.0.0.04.122.0002.2078 | AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS | | |
| 3190000000 | Aplicações Diretas | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 65.000,00 |
| | (sessenta e cinco mil reais) | | |
| 3191000000 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| 0100000000 | Recurso livre | R\$ | 11.000,00 |
| | (onze mil reais) | | |
| | T O T A L | R\$ | 8.178.362,86 |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 04 de outubro de 2019.



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 058/2019

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Ao cumprimentar V. Ex^ª. e esta augusta Casa Legislativa, utilizo do presente para encaminhar o Projeto de Lei apensado que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.178.362,86 (oito milhões e cento e setenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e dá outras providências*”, para que o mesmo seja apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores.

Requer a presente matéria de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar em comento, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64 para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 2645/2018 – LOA/2019.

O aludido crédito tem o fito de suprir ações do Poder Executivo, em especial nas Secretarias de Administração, Obras, Trânsito, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Saúde e Gabinete.

Para a Secretaria de Obras o reforço será destinado à manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, na coleta de lixo e na manutenção da frota, além das despesas administrativas da pasta. No trânsito, para garantir a aquisição de fardamento dos Guardas Civis; de tintas utilizadas na sinalização viária horizontal; na compra de equipamentos de segurança e na manutenção administrativa da STU. Na Secretaria de Assistência Social, o crédito suplementar será utilizado para cobertura de despesas administrativas e atividades dos CRAS, PAIF, Cadastro Único e Bolsa Família.

Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico a suplementação irá cobrir despesas com a folha de pagamento e a manutenção do Viveiro Municipal. Na Saúde também irá suportar despesas com RH e aquisição de medicamentos e insumos para atender as demandas judiciais do Consórcio Público. Na Educação, o crédito suplementar irá atender as seguintes ações: o pagamento de bolsistas; a aquisição de veículos com baú refrigerado em atendimento aos apontamentos do FNDE e da Vigilância Sanitária; a aquisição de uniforme escolar; as despesas com transporte escolar; a manutenção do Centro do Evento e a realização do projeto “*Natal dos Sonhos*”.

A pasta de Administração receberá o incremento para suportar as despesas de folha e investir em ações de informática. E, por fim, o Gabinete para cobertura de despesas relacionadas às sentenças judiciais – precatórios; folha de pagamento da PRODEURBS e manutenção de suas contas fixas.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 168/2019

Ao: Projeto de Lei nº 058/2019, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 10 de outubro de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 058/2019**, de autoria do **Poder Executivo**, que “**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.178.362,83 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências.**”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente Substituto: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.


Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.


Hedvaldo Costa
Presidente Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de outubro de 2019


Maria José da Saúde
Relatora


Icaro Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 041/2019

Ao: Projeto de Lei nº 058/2019, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 10 de outubro de 2019, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 058/2019**, de autoria do **Poder Executivo**, que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.178.362,83 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de rejeitar a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Contrária** ao trâmite da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro Substituto: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de outubro de 2019


Joacir Testa
Presidente


Icaro Severo
Relator


Billy Dal Bosco
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 29 AGO. 2019 <i>Valdir Komchen</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>021 / 2019</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Eduardo José Pereira Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Eduardo José Pereira Neto, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
Remídio Kuntz
Presidente

[Signature]
Profa Branca
Vereadora - PR

[Signature]
Tony Lennon
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Billy Dal Bosco
Vereador

[Signature]
Hedvaldo Costa
Vereador - PR

[Signature]
Lindomar Guida
Vereador - MDB

[Signature]
Joaninha
Vereador - PMDB

[Signature]
Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

[Signature]
Dilmar Cattegaro
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº <u>021</u> / 2019 |
|--|----------------------|

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

BIOGRAFIA

Eduardo José Pereira Neto

Pastor Eduardo José Pereira Neto, nascido em 11 de Março de 1981 na cidade de Fortaleza-CE, casado com Ana Paula Alves Pereira, pai de 03 filhos, Carlos Eduardo Pereira, Webert Naum Pereira Alves e Maria Eduarda Pereira Alves, filho de pastor, cresceu baseado nos princípios bíblicos, foi batizado na Igreja de Cristo por seu pai, Antônio José Pereira, Em 30 de outubro de 1994 aos 13 anos, na cidade de Maracanaú-CE; começou seu ministério logo cedo fazendo a obra do Senhor Jesus acompanhando seu pai que na época era responsável por quatro congregações, aos 28 anos casou-se com Ana Paula Alves, foram convidados a pastorear na Igreja Assembleia de Deus ministério Ebenézer, onde passaram dois anos servindo naquela congregação.

Participou de várias missões evangelísticas no Nordeste e no ano de 2008 resolveram vir para o estado de Mato Grosso, para a amada cidade de Sinop, onde já residia sua sogra e a maioria dos familiares de sua esposa, em Sinop iniciaram um trabalho com os drogados e os necessitados onde acolheu e recuperou jovens drogados na sua própria casa, jovens esses que hoje se estabeleceram na sociedade e estão absolutamente recuperados.

Reunindo-os de casa em casa, logo foram chamados por Deus e começaram um ministério que deu-se o nome de Igreja Evangélica Rebanho do Pai, hoje com quatro congregações abertas, uma na cidade de Alta Floresta, duas em Cuiabá e mais uma na cidade de Barra do Garças. Foi o idealizador e fundador do projeto UMA NOVA SAÍDA, projeto esse que recebeu destaque em programas locais de televisão pela eficácia em prevenir que jovens ingressassem no mundo das drogas, e ainda ensinava-lhes uma profissão, hoje podemos contemplar inúmeros testemunhos de jovens que foram resgatados e restituídos à sociedade pelo trabalho árduo e comprometido do pastor, também é idealizador do projeto Sopão Solidário, onde uma vez por semana numa determinada comunidade carente levava alimento físico, e também proporcionava um momento de palavra de cura, além momentos de alegria e descontração para as crianças com pula-pula, balas e doces.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|--------------------|
| | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>021/2019</u> |
|--|---|--------------------|

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Pastor Eduardo mora em Sinop há 11 anos, é palestrante, capelão, teólogo, líder coach e practitioner em PNL (programação neuro linguística) acadêmico do curso de direito e gerente na rede machado de supermercados.

Hoje tem ajudado várias pessoas em situações de dificuldades extremas, seja com cestas básicas, orações, palavra de paz e esperança. Atualmente tem uma página no facebook onde alcança inúmeras pessoas em Sinop e no Brasil com seus vídeos de reflexão e seus conteúdos de motivação esperança e paz, construiu uma rede de amigos empresários que o ajudam nas causas sociais. Desenvolve um trabalho árduo, porém sem alarde, sem tocar trombetas, somente com o coração voltado a ajudar o próximo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Hedvaldo Costa
Vereador - PR

Lindomar Guida
Vereador - MDB

Profa Branca
Vereadora - PP

Tony Lennon
Vereador - MDB

Billy Dal Bosco
Vereador - PR

Joaquina
Vereadora - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 141/2019

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2019,
de autoria do Vereador Hedvaldo Costa e
Vereadores.**

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2019**, de autoria do **Vereador Hedvaldo Costa e Vereadores** que **“Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao senhor Eduardo José Pereira Neto.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2019


Prof. Branca
Presidente


Maria José da Saúde
Relatora


Ícaro Franco Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 SET. 2019 <i>Ediz Karaden</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>028/2019</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Washington Luiz da Costa Cordeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Washington Luís da Costa Cordeiro, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, pelo relevante trabalho prestado ao Município de Sinop, e a toda sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 04 DE SETEMBRO DE 2019

Lindomar Guida
Lindomar Guida
Vereador - MDB

Billy Dal Bosco
Billy Dal Bosco
Vereador - PL

Projeto Decreto Legislativo
Vereador - PL

Ícaro Prancio Severo
Ícaro Prancio Severo
Vereador - PSDB

Leonardo Visera
Leonardo Visera
Vereador - PP

Adenilson Rocha
Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Tony Lennon
Tony Lennon
Vereador - MDB

Joaninha
Joaninha
Vereador - PMDB

Joacir Testa
Joacir Testa
Vereador - PDT

RENÍDIO KUNTZ
VEREADOR PR

Imair Callegaro
Imair Callegaro
Vereador - PSDB

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 23/09/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO


PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|----------------------|
| | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>028 / 2019</u> |
|--|---|----------------------|

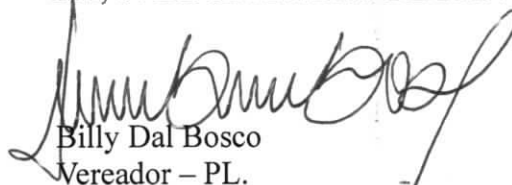
Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Senhor presidente;
Senhores Vereadores e Vereadoras;


Washington Luis da Costa Cordeiro, nasceu na Cidade de Presidente Prudente Estado de São Paulo, chegou em Sinop no ano de 1984, aqui foi Comunicador na Rádio Celeste, onde ficou conhecido como Washignton Luis, ocupou o Cargo de Chefe do 19 Ciretran em Sinop no ano de 2000. Hoje atua como Empresário do Setor de Móveis sob medida, é proprietário da Empresa PW Cordeiro, onde emprega 15 colaboradores diretos. Desde o ano que chegou aqui até o ano de 2016, esteve envolvido em todas as Campanhas Eleitorais, sempre atuando para contribuir com o seu trabalho. No ano de 1986, Washington casou-se com Rosane Weber, com quem tem 2 filhos, Pauline Weber Cordeiro de Matos, que atua na área de Comunicação, e João Pedro Weber Cordeiro, que é o braço direito do Pai na Empresa ! Atualmente, o Xodó de Washington é seu Neto João Vitor Cordeiro de Matos!

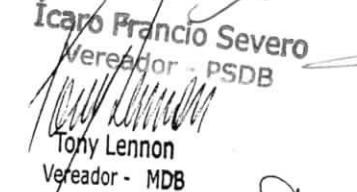

Lindomar Guida
Vereador - MDB


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 04 DE SETEMBRO DE 2019.


Billy Dal Bosco
Vereador - PL.

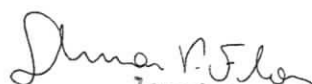




Ícaro Prancio Severo
Vereador - PSDB


Tony Lennon
Vereador - MDB


Leonardo Visera
Vereador - PP


Adenilson Rocha
Vereador - PSDB


Joacir Testa
Vereador - PMDB


Remidio Kuntz
Vereador - PR


Washington Luis da Costa Cordeiro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 159/2019

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2019,
de autoria do Vereador Billy Dal' Bosco e
Vereadores.**

I - RELATÓRIO

No dia 26 de Setembro de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2019**, de autoria do **Vereador Billy Dal' Bosco e Vereadores** que **"Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Washington Luiz da Costa Cordeiro."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

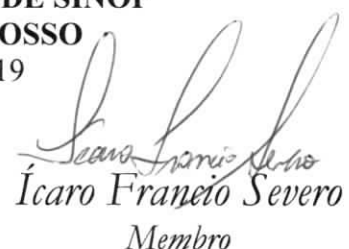
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.


Prof. Branca
Presidente


Maria José da Saúde
Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de Setembro de 2019


Ícaro Franeiro Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 SET. 2019 <i>Valdir Kuntz</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>029 / 2019</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor ADILSON OLIVA KOVALSKI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor ADILSON OLIVA KOVALSKI, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de Setembro de 2019

Lindomar Guida
Lindomar Guida
Vereador - MDB

Leonardo Visera
Leonardo Visera
Vereador PP

Billy Dal Bosco
Billy Dal Bosco
Vereador - PR

Ícaro Francio Severo
Ícaro Francio Severo
VEREADOR - PSDB

Adenilson Rocha
Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Tony Lennon
Tony Lennon
Vereador - MDB

Joaninha
Joaninha
Vereador - PMDB

RENÍDIO KUNTZ
RENÍDIO KUNTZ
VEREADOR PP

Profº Heraldo Costa
Profº Heraldo Costa
Vereador - PR

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 13/09/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | |
|---|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>029</u> / <u>2019</u> |
|---|-----------------------------|

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

MENSAGEM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

O Sr. **Adilson Oliva Kovalski**, nasceu em 26 de julho de 1969, no município de Iretama-PR, tendo, portanto, 50 anos. É filho de Pedro Kovalski e Maria Oliva Kovalski. É casado com a Sra. Maria Dejandira dos Santos Kovalski, com a qual tem dois filhos, sendo Marcos Vinicius Kovalski de 23 anos, e Vitor Vinicius Kovalski de 14 anos.

Adilson Kovalski chegou ao município de Sinop há 31 anos, mais precisamente em julho de 1988, onde fixou suas raízes e permanece até os dias de hoje. No município sempre esteve envolvido nas causas dos esportistas sinopenses.

- Por sete anos esteve à frente da Diretoria do Esporte (1989-1993 e 2001-2002);
- No ano de 1992 foi presidente da Liga Municipal de Futebol de Salão de Sinop;
- Em 1993 foi presidente da Liga Esportiva Municipal de Sinop;
- Entre 2008 e 2012 foi Secretário Municipal de Esportes de Sinop;
- Em 1994 e 1995 desempenhou ainda a função de Diretor Esportivo do programa de esporte da TV Capital de Sinop;
- Em 1996 e 1997 foi Diretor Esportivo do programa de esportes da TV Cidade de Sinop;
- Entre 1998 e 2000 foi servidor desta Casa de Leis e desempenhava a função de Assistente Parlamentar;

Leonardo Visera -
Vereador - PP

Prof. Hedvaldo Costa
Vereador - PR

Joaninha
Vereador - PMDB

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>029</u> / 2019 |
|---|----------------------|

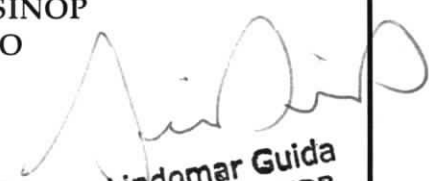
Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

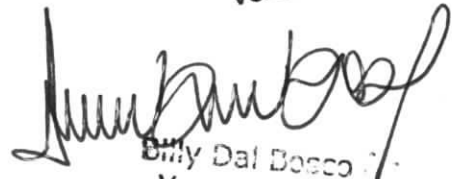
- Entre os anos de 2003 e 2008 foi Chefe da 19ª Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) de Sinop;
- E desde o mês de abril deste ano, está como Chefe da 19ª Ciretran Sinop.

Por desempenhar atividades importantes em prol da população e município de Sinop, é que peço a esta Casa de Leis a conferência ao Sr. Adilson Oliva Kovalski, o título de Cidadão Sinopense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de Setembro de 2019

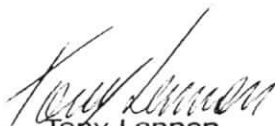

Leonardo Visera
Vereador


Lindomar Guida
Vereador - MDB


Billy Dal Bosco
Vereador - PR

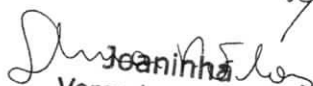

Icaro Francio Severo
VEREADOR - PSDB


Adenilson Rocha
Vereador - PSDB


Tony Lennon
Vereador - MDB


REMÍDIO KUNTZ
VEREADOR PR


Profº Heitor Costa
Vereador - PR


Jeaninha
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 160/2019

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2019,
de autoria do Vereador Leonardo Visera e
Vereadores.**

I - RELATÓRIO

No dia 26 de Setembro de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2019**, de autoria do **Vereador Leonardo Visera e Vereadores** que “**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Adilson Oliva Kovalski.**”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de Setembro de 2019

Prof. Branca
Presidente

Maria José da Saúde
Relatora

Ícaro Franco Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 SET. 2019 <i>Hedvaldo Costa</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>030/2019</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Arcelio Kreibich.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Arcelio Kreibich, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tony Lennon
Tony Lennon
Vereador - MDB

Remido Kuntz
REMIDO KUNTZ
VEREADOR - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Profª Branca
Profª Branca
Vereadora - PR

Maria José da Saúde
Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB

Dilmair Callegaro
Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Hedvaldo Costa
Hedvaldo Costa
Vereador - PR

Billy Dal Bosco
Billy Dal Bosco
Vereador - PR

Joacir Testa
Joacir Testa
Vereador - PDT

Joaninha
Joaninha
Vereador - PMDB

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 23/09/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|----------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº <u>030 / 2019</u> |
|--|--|----------------------|

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES.

BIOGRAFIA

Nascido em 06 de agosto de 1944, em Venâncio Aires - RS. Filho de colono e plantador de fumo Arcélio Kreibich. No ano de 1954, juntamente com seus pais mudaram-se para Toledo - PR, ali cresceu, sempre trabalhando na roça. Com 19 anos, foi convocado para o serviço militar em Foz do Iguaçu - PR e aos 24 anos casou-se com Lourinha Maria Kreibich (inn memoriam). Tiveram 03 filhos: Marcelo, Marcio e Marciano (inn memoriam) .

No ano de 1979, com um sonho de adquirir mais terras, vieram para Sinop - MT, na época Sinop tinha grande propaganda de plantação de café, porém como tinha 03 filhos pequenos e o café demorava anos para produzir, foi necessário se reinventar e buscar por algo que lhe rendesse a curto prazo e como Sinop tinha muitas construções em andamento, resolveram comprar uma plaina para fazer forro de madeira, na verdade nunca tinham visto uma plaina, mas mesmo assim foram atrás e compraram para salvar a vida até que o café produzisse. Sempre observando de perto as terras de Sinop viram que não eram boas para plantação de café, então desistiram da ideia e assim nasceu o Beneficiamento de Madeiras Santo Antônio. O nome do Santo foi devido a sua fé, pois declara o Santo seu protetor, assim iniciou uma nova experiência de trabalhar no comercio e com madeira .

Foi uma luta muito sofrida, tudo era difícil, faltavam muitas coisas. No Paraná possuíam cultivo próprio, para o consumo; frutas, vacas de leite, ovos, galinhas, porcos e tudo mais com fartura. Já em Sinop em um lote urbano não tinham nada, e sua esposa chorava de preocupação de como conseguir alimentos saudáveis para os três filhos; Marcelo com 09 anos, Marcio com 06 anos e Marciano com 03 anos. Naquele tempo não se achava frutas e nem ovos caipiras. Porém um dia encontraram a família Simon, sitiante que sempre levava leite para eles, e as coisas foram melhorando, compraram um lote na Avenida Tarumãs para a instalação da plaina, tudo foi muito difícil no inicio, pois não tinham experiência e muito menos prática. Eles possuíam uma camioneta, essa que servia para tudo, trabalho e lazer, porem sempre tinham momentos de diversão em família, como ir a igreja aos domingos, pescaria e ir ao mercado na época Cobal e machado. Nos primeiros anos tudo foi muito sofrido, na época da chuva, muito atoleiro e no tempo de seca muito poeira e fumaça. Era um tempo difícil para todos os moradores de Sinop e por isso havia muita cooperação de todos, então a partir daí surgiu o envolvimento do Sr. Arcelio na comunidade, através das pastorais da Igreja Católica, da Paróquia Santo Antonio. Seus filhos participavam do grupo de jovens e ele juntamente com sua esposa era o casal de apoio, sempre juntos e muito envolvidos nos piqueniques, excursões e nos festivais de musicas Sacra de Colider - MT. Foram escolhidos para servir no encontro de casais com Cristo - ECC. Foi o primeiro casal Diocesano, atender toda diocese e implantar o ECC nas paróquias,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|----------------------|
| | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>030 / 2019</u> |
|--|---|----------------------|

Autor:

VEREADOR HEDVALDO COSTA, DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES.


depois o casal Regional do ECC na região Oeste II, com isso fizeram muitas viagens e tendo boas recordações.

E Até hoje o Sr. Arcelio está engajado nas pastorais, sempre procurando fazer o bem ao próximo. A vida da família estava a cada ano melhorando e por essa razão juntos decidiram ajudar seus filhos, dando a cada um uma oportunidade para iniciar a vida, Marcelo comprou a serraria onde trabalhava, Marcio optou por um lava jato e Marciano com uma fábrica de portas maciças e foi assim que eles ajudaram seus filhos, tudo estava saindo como planejado, os filhos casaram-se e por consequência os netos: Fernanda de 23 anos. Guilherme de 18 anos, Maria Eduarda de 13 anos e Maria Fernanda de 9 anos.

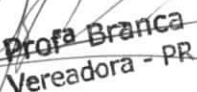
Eles tinham um sonho de viverem juntos comemorando bodas de ouro e as demais bodas, porém não foi assim, no ano de 2007 em um triste acidente, a Sra. Lourinha Maria Kreibich e o filho caçula Marciano, na época com 29 anos faleceram. Essa tragédia trouxe profunda dor, tirando os sonhos da família, porém com muita fé em Deus eles seguiam em frente. Foram 5 anos solitário e triste, até que Deus o presenteou com novo matrimônio com a Sra. Cecília Wehner, viúva na época, uma mulher de bom coração e juntos atendem as pastorais da Paróquia Catedral, Sagrado Coração de Jesus (Pastorais da Pessoa Idosa, Saúde e Movimento Chammá) um animando o outro, agradecendo a Deus e vivendo felizes junto a família e muitos amigos.

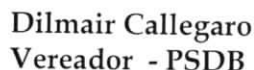
E hoje o Sr. Arcelio declara: "Como Sinopense, hoje me sinto realizado, com muito orgulho, participando do desenvolvimento e crescimento da linda, organizada Sinop".

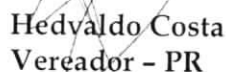

Tony Lennon
Vereador - MDB

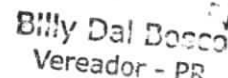

RENILDO KUNTZ
VEREADOR - PR
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

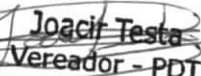

Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB

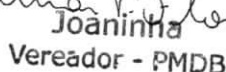

Profa Branca
Vereadora - PR


Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB


Hedvaldo Costa
Vereador - PR


Billy Dal Bosco
Vereador - PR


Joacir Testa
Vereador - PDT


Joaninha
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 161/2019

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2019,
de autoria dos Vereadores Hedvaldo Costa
e Dilmair Callegaro e Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 26 de Setembro de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2019**, de autoria dos **Vereadores Prof. Hedvaldo Costa e Dilmair Callegaro e Vereadores** que **“Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Arcelino Kreibich.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.


Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de Setembro de 2019


Prof. Branca
Presidente


Maria José da Saúde
Relatora


Ícaro Francisco Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2019 <i>Soldiz Kauchen</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>031.2019</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor:

VEREADORES REMÍDIO KUNTZ E LINDOMAR GUIDA

Concede Título de Cidadão Sinopense honorário ao Subtenente Altemar Alves de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Subtenente Altemar Alves de Souza, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Billy Dal Bosco
Vereador - PR

Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB

Seao Francisco Lima
Ícaro Francio Severo
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Remídio Kuntz
Vereador - PR

Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB

Lindomar Guida
Vereador - MDB

VER. MAURO GARCIA
MDB

Joaninha
Vereador - PMDB

Hedvaldo Costa
Vereador - PR

TONINHO BERNARDES
VEREADOR - MDB

Joacir Testa
Vereador - PR

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB
Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Profa Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|--------------------|
| | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>031/2019</u> |
|--|---|--------------------|

Autor:

~~VEREADORES REMIDIO KUNTZ E LINDOMAR GUIDA~~

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Subtenente Altemar Alves de Souza, nascido em 28/10/1971, filho de Edgar Alves de Souza e Leotilda Clarinda Meira, casado com Larissa San Pedro dos Santos Souza, pai de três filhos, sendo eles: Isabela Santos Souza, Marilissa Santos Souza e Pedro Ágabo Santos Souza, chegou em Sinop no dia 06.11.2004, é servidor da Polícia Militar desde 03.07.1998.

Trabalhou como coordenador no projeto: Luz do Amanha - Cultivando Segurança com Integração Social, com a promoção de atividades sociais e de interação. Fazem parte do projeto estudantes de 12 a 17 anos encaminhados pelo Ministério Público e pela Vara da Infância e da Juventude, que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou em conflito com a lei.

Participou ativamente do programa educacional de resistência às drogas e à violência, desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o PROERD, como instrutor.

Coordenava as operações diárias de radiopatrulhamento em todo o município, era o responsável pela segurança diária de postos fixos de bases militares, dos órgãos públicos, e da penitenciária Osvaldo Florentino Leite Ferreira.

Atuou como auxiliar no DPOE (Departamento de Planejamento de Operações e Estatísticas) do 3º Comando Regional da PMMT.

Por realizar trabalhos importantes em prol da segurança da população e do Município, é que solicito a esta Casa de Leis a conferência ao **Subtenente Altemar Alves de Souza**, o título de cidadão Sinopense.

Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Silvy Dal Bosco
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Joacir Testa
Vereador - PMDB

Joaninha
Vereador - PMDB

Hedvaldo Costa
Vereador PR

VER. MAURO GARCIA
MDB

Remidio Kuntz
Vereador - PR

Lindomar Guida
Vereador - MDB

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Icaro Francisco Severina



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 169/2019

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo n° 031/2019,
de autoria dos vereadores Remídio Kuntz e
Lindomar Guida.**

I - RELATÓRIO

No dia 10 de outubro de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo n° 031/2019**, de autoria dos **vereadores Remídio Kuntz e Lindomar Guida**, que “**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Subtenente Altemar Alves de Souza.**”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente Substituto: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.




Hedvaldo Costa
Presidente Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de outubro de 2019



Maria José da Saúde
Relatora



Ícaro Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2019 <i>Soldiz Rauden</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>04512019</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplausos ao Investigador de Polícia Civil Sebastião de Lima Neto, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos trabalhos prestados pelo Investigador Chefe da Divisão de Homicídios de Sinop - MT (DHPP), que combateu e combate arduamente o crime assim trazendo segurança para toda a população sinopense.

Tal ato justifica-se pelo fato de que o homenageado trabalha em prol da sociedade sinopense desde 12 de abril de 2001, onde juntamente com sua equipe busca trazer resultados, segurança e tranquilidade para os munícipes de modo geral, de tal forma se faz necessário o reconhecimento por parte desta casa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB

Ícaro Francio Severo
Vereador - PSDB

TONINHO BERNARDES
VEREADOR - MDB

Profa Branca
Vereadora - PR

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

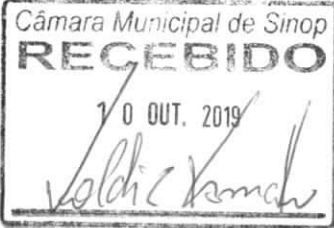
Joaninha
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|---|---------------------|
|  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>160, 2019</u> |
|---|---|---------------------|

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

AO EXMO. SR. REMIDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Remídio Kuntz – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente a Exma. Sra Rosana Martinelli - Prefeita de Sinop, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde Gerson Danzer que preste as seguintes informações e encaminhe cópia dos seguintes documentos:

1. *Quantos aparelhos de mamografia em funcionamento o município de Sinop possui;*
2. *Existe fila de espera para mamografias realizadas pelo SUS;*
3. *Se existe fila quanto tempo demora para a paciente consiga realizar o exame;*
4. *Qual a idade necessária para a mulher marcar uma mamografia preventiva pelo SUS no município de Sinop;*
5. *Existe algum levantamento de quantos mulheres são atendidas mensalmente com mamografias no município? E se existe o levantamento qual quantidade;*

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 10 de Setembro de 2019.



Luciano Chitolina
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2019 <i>Ediz Kauchen</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>696/2019</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Meio Ambiente, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de limpar a área institucional do bairro Nossa Senhora Aparecida.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Meio Ambiente, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de limpar a área institucional do bairro Nossa Senhora Aparecida.

A indicação atende ao pedido do Sr. Eurismar Alves Ferreira. No local há mato e muita sujeira. Sabemos que locais assim são propícios à proliferação de insetos causadores de diversas doenças e, com o período da chuva, o acúmulo de água parada pode servir de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypti*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02.10.2019

Ícaro Francio Severo
ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2019 <i>Edilson Rocha Ribeiro</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>69712019</u></p> |
|--|--|---------------------------|


Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIÓ SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de melhorar escoamento da água da chuva na Rua das Rosas, entre a Rua das Aroeiras e Avenida das Embaúbas.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de melhorar escoamento da água da chuva na Rua das Rosas, entre a Rua das Aroeiras e Avenida das Embaúbas.

A indicação pede melhora no escoamento de água na Rua das Rosas, devido ao acúmulo de água da chuva. Neste local não há bueiro. A passagem para cadeirantes fica coberta de água, o que impede a travessia de pedestres e cadeirantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02.10.2019


ÍCARO FRANCIÓ SEVERO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------|
| | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | Nº <u>698 12019</u> |
|--|--|---------------------|

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de incluir aulas de robótica na rede municipal de ensino.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de incluir aulas de robótica na rede municipal de ensino.

As aulas de robótica poderão ser implantadas nas unidades educacionais do município, objetivando estimular a criatividade e o raciocínio lógico dos alunos, a resolução de problemas, bem como o trabalho e o desenvolvimento de projetos em equipe, caracterizando-se em uma oportunidade para que os estudantes vivenciem na prática conceitos verificados nas disciplinas.

Na execução das ações ora propostas poderá também ser feita uma Feira Tecnológica entre as escolas municipais, promovendo a troca de conhecimento entre os estudantes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Joaninha
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|--|---|--|---------------------------|
| | <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 OUT. 2019 <i>Waldemar Kauchen</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>699,2019</u></p> |
|--|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Astério Gomes - Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de criar a política de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento econômico de Startups por meio de incentivo fiscal, conforme anteprojeto apenso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Astério Gomes - Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, mostrando-lhes a necessidade de criar a política de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento econômico de Startups por meio de incentivo fiscal, conforme anteprojeto apenso.

A presente propositura tem por objetivo incentivar o empreendedorismo de jovens, fomentando o desenvolvimento de Startups no município de Sinop, traduzindo-se em uma "Lei de Incentivo às Startups", na medida em que visa conceder incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas em contrapartida ao subsídio de propostas de Startups desenvolvidas em Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha
Joaninha
Vereador-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|--|---|------------------|

Autor: VEREADOR JOANINHA

Dispõe sobre a política de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento econômico de Startups por meio de incentivo fiscal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, no âmbito do município de Sinop, a Política de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento econômico de startups”, por meio de incentivo fiscal.

Art.2º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

a) Jovem Empreendedor - Pessoa Física, com faixa etária de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, domiciliada no município de Sinop há, no mínimo, 2 (dois) anos, diretamente responsável pela realização de projeto incentivado;

b) Contribuinte Incentivador - O contribuinte do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) ou o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no município de Sinop, que tenha transferido recursos para realização de um projeto incentivado através de doação, patrocínio ou investimento;

c) Startup: empresa de caráter inovador que visa a aperfeiçoar sistemas, métodos ou modelos de negócio, de produção, de serviços ou de produtos, os quais, quando já existentes, caracterizam startups de natureza incremental, ou, quando relacionados à criação de algo totalmente novo, caracterizam startups de natureza inovadora.

§ 1º As startups caracterizam-se pelo desenvolvimento de suas inovações em condições de incerteza que requerem experimentos e validações constantes, inclusive mediante comercialização experimental provisória, antes de procederem à comercialização plena e à obtenção de receita.

§ 2º Esta Lei poderá aplicar-se às pessoas físicas, às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, assim como as associações de bairro que desenvolvam atividades sociais em prol da comunidade que representam, que se dedique a atividades relacionadas à prestação de serviços e provisão de bens, tais como:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|--|---|------------------|

Autor: VEREADOR JOANINHA

I. serviços de e-mail, hospedagem e desenvolvimento de sites e blogs;

II. comunicação pessoal em redes sociais, mecanismos de busca e divulgação publicitária na internet;

III. distribuição ou criação de software original, por meio físico ou virtual, para uso em computadores ou outros dispositivos eletrônicos móveis ou não;

IV. desenho de gabinetes e desenvolvimento de outros elementos do hardware de computadores, tablets, celulares e outros dispositivos informáticos;

V. atividades de pesquisas, desenvolvimento ou implementação de ideia inovadora com modelo de negócios baseado na internet e nas redes telemáticas;

VI - atividades de pesquisa e desenvolvimento em:

a) área do conhecimento de Engenharias;

b) área do conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas;

Art.3º - Os contribuintes incentivadores, observado o prazo de validade do benefício, poderão utilizar para pagamento dos Impostos Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e sobre a Imposto de Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), devidos a cada incidência dos tributos, os seguintes percentuais do valor de seu certificado de incentivo:

I - 65% (sessenta e cinco por cento) ISSQN;

II - 100% (cem por cento) IPTU;

Art.4º - A Secretaria Desenvolvimento Econômico deverá criar uma comissão para ficar encarregada da averiguação e avaliação dos projetos apresentados.

§ 1º Aos membros da comissão não será permitida a apresentação de projetos durante o período que fizerem parte da mesma.

§ 2º A comissão analisará exclusivamente o aspecto orçamentário do projeto, sendo vedado a manifestação sobre seu mérito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|--|---|------------------|

Autor: VEREADOR JOANINHA

§ 3º A comissão elaborará normas para avaliação dos projetos de startups, observado o disposto nesta Lei.

Art.5º - Os portadores dos certificados poderão usá-los para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no percentual correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor devido a cada incidência desses tributos.

Parágrafo Único - O valor de face dos certificados corresponderá a 100% (cem por cento) do incentivo que o beneficiário terá direito.

Art.6º - O incentivo de que trata a presente lei, terá como limite mínimo 0,5% (zero vírgula cinco por cento) e limite máximo de 2% (dois por cento) das receitas previstas para o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fixará, anualmente, através de decreto, o valor que deverá ser utilizado como incentivo aos projetos da presente lei.

Art.7º - Uma parcela dos recursos a serem destacados ao incentivo deverá ser destinada para fins sociais.

Art.8º - Para a obtenção do incentivo referido no artigo 1º, deverá o empreendedor apresentar a comissão o projeto empreendedor explicitando os objetivos e recursos financeiros e humanos envolvidos, para fins de fixação do valor do incentivo e fiscalização posterior.

Art.9º - Aprovado o projeto, o Executivo providenciará a emissão dos respectivos certificados para obtenção do incentivo fiscal.

Art.10 - Os Certificados de Incentivos referidos no artigo 1º, terão validade para utilização de 1 (um) ano, devendo ser utilizado no mesmo ano fiscal.

Art.11 - Além das sanções penais cabíveis, será multado em até 10 (dez) vezes o valor incentivado, o empreendedor que não comprovar a aplicação correta desta Lei, por dolo, desvio de objeto e/ou dos recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|--|---|------------------|

Autor: VEREADOR JOANINHA

Art.12 - Os projetos deverão ser desenvolvidos em Sinop, e as obras e produtos resultantes dos projetos beneficiados por esta Lei, serão apresentadas, exclusivamente, no âmbito territorial do município, devendo constar a divulgação do apoio institucional da Prefeitura Municipal de Sinop.

§ único: As obras e produtos resultantes dos projetos beneficiados por esta lei ficarão à disposição do poder público municipal, pelo prazo máximo 01 (um) ano, caso haja interesse na sua aplicação.

Art.13 - A prestação de contas dos projetos contemplados deverá ocorrer no mês subsequente à realização do evento, prorrogado mediante justificativa, para mais 30 (trinta) dias.

§ único: Na prestação de contas deverão ser apresentados elementos que comprovem a realização do projeto, compostos de Relatório Financeiro, acompanhado de notas fiscais, recibos e demais comprovantes de inscrição;

Art.14 - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Desenvolvimento Econômico.

Art.15 - O Poder Executivo regulamentará através de Decreto os casos omissos na presente Lei.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha
Vereador-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 700 / 2019


Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de construção de uma Praça Esportiva, na Praça Municipal José Joaquim de Souza (P-20), localizada no cruzamento da Avenida das Itaúbas com Avenida dos Pinheiros.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de construir uma Praça Esportiva, na Praça Municipal José Joaquim de Souza (P-20), localizada no cruzamento da Avenida das Itaúbas com Avenida dos Pinheiros, em Sinop.

Faz-se necessário a construção de um local que propicie a prática de esportes aos moradores da região norte do município. É notável que naquela localidade não há espaços públicos que possibilite a população praticar esportes e até realizarem lazer. Na área citada tem uma construção (templo católico), mas devido ao tamanho da praça ainda resta um amplo espaço que pode ser revertido para lazer.

Diante do exposto, sugerimos que seja construída uma quadra de areia para práticas de esportes como vôlei, futevôlei e até futebol de areia; também um campo gramado para futebol; uma pista de caminhada no contorno e um parque para as crianças. Desta forma a área grande seria muito bem aproveitada e tornaria útil aos moradores.


Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input type="checkbox"/> Emenda |

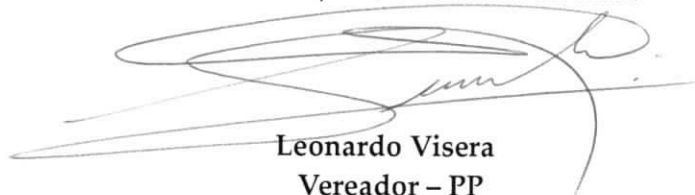
Nº 700 / 2019

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Esse investimento nessa localidade abordaria um público muito grande, já que está cercada por três grandes bairros, sendo eles: Jardim das Violetas, Jardim das Oliveiras I e Jardim das Oliveiras II; além dos adjacentes como Jardim Maria Carolina I e II, Jardim das Rosas e Jardim das Orquídeas.

Por isso solicitamos que o Poder Executivo Municipal atenda ao pedido aqui exposto, a fim de proporcionar e garantir o bem-estar da população sinopense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de Outubro de 2019.

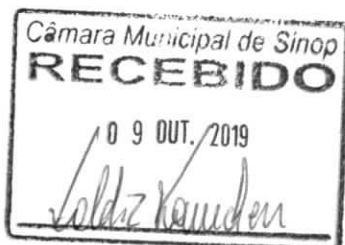


Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 701 / 2019

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra mola nos dois sentidos da Avenida Rute de Souza Silva no cruzamento com a Avenida Foz do Iguaçu, no Setor Industrial.

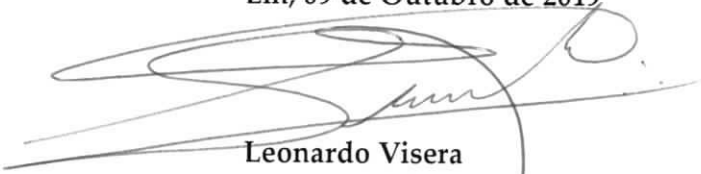
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra mola nas duas vias da Avenida Rute de Souza Silva no cruzamento com a Avenida Foz do Iguaçu, no Setor Industrial.

A presente sugestão se dá em atendimento ao pedido de moradores daquela região. O tráfego de veículos neste trecho da avenida é intenso durante todo o dia, principalmente em horário de pico. Por não haver nenhum tipo de redutor de velocidade, os condutores acabam passando em velocidade acima da permitida, colocando a vida dos pedestres e demais usuários em risco.

A situação é tão crítica que moradores descrevem que o local está “virada” em uma verdadeira “roleta ruça”.

Na certeza do atendimento a nosso pedido, reitero votos de estima e consideração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de Outubro de 2019**


**Leonardo Visera
Vereador – PP**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 OUT. 2019 <i>Valdir Kuntz</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>702,2019</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao sr. Edilson Rocha Ribeiro secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma passagem elevada na UBS do Bairro Jardim Maria Vindilina I.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. roberto trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma passagem elevada, na UBS do Bairro Jardim Maria Vindilina I, na Avenida Pantanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE
MATO GROSSO

Em,

REMÍDIO KUNTZ
Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 OUT. 2019 <i>Aldiz Kuntz</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>703/2019</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, e ao Sr. Roberto Madureira, Gerente da concessionária do trecho Norte da Rota Oeste, a necessidade de fazer a limpeza nas Ruas Paralelas à Br 163 em frente aos comércios.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal e ao Sr. Roberto Madureira, Gerente da concessionária do trecho Norte da Rota Oeste, a necessidade de fazer toda a limpeza nas Ruas Paralelas da Br 163 em frente aos comércios no Bairro São Cristovão, nas Ruas Ênio Pipino e João Pedro Moreira de Carvalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE
MATO GROSSO

Em,

REMÍDIO KUNTZ
Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 OUT. 2019 <i>Goldiz Kauchen</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>704,2019</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Gerson Danzer – Secretário de Saúde, a necessidade de realização de campanha informativa sobre o Programa Farmácia Solidária no Município de Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Gerson Danzer – Secretário de Saúde, a necessidade de realização de campanha informativa sobre o Programa Farmácia Solidária no Município de Sinop.

Indico a necessidade de realização de campanha informativa sobre o Programa Farmácia Solidária no Município de Sinop, informando e incentivando a população a fazer a doação de medicamentos armazenados em domicílios e que não são mais necessários ao tratamento de saúde, que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo laboratório responsável pela sua fabricação e em boas condições de armazenamento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

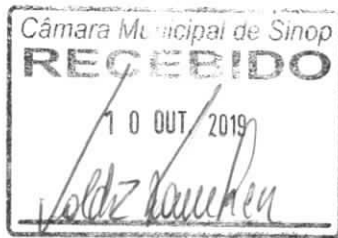
ADENILSON ROCHA
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 70512019

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Edilson Ribeiro Rocha – Secretário de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de revitalização da Praça Plínio Callegaro.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Edilson Ribeiro Rocha – Secretário de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de revitalização da Praça Plínio Callegaro.

Indico a necessidade de revitalização da Praça Plínio Callegaro, com arborização, instalação de equipamentos de lazer e esportivos, tornando a praça um lugar apropriado para o uso das crianças, famílias e esportistas, pois uma praça de grande importância histórica para nosso município, cartão postal no centro da cidade, precisa de uma atenção especial do poder público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON ROCHA

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2019 <i>Soldiz Knechen</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>706/2019</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: Vereador: TONINHO BERNARDES

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário de Trânsito e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro (Ticola) – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a **necessidade de contruir 2 (duas) lombadas na Av. dos Ipês, cruzamento com Rua dos Monjoleiros e Rua dos Marfins, no Jd. Imperial, Sinop-MT.**

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário de Trânsito e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro (Ticola) – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), **a necessidade de contruir 2 (duas) lombadas na Av. dos Ipês, cruzamento com Rua dos Monjoleiros e Rua dos Marfins, no Jd. Imperial, Sinop-MT.**

O pleito justifica-se pelo fato de que no presente local existe um grande o fluxo de trânsito, de tal forma é evidente a necessidade de **implantação das lombadas**, com a finalidade de trazer segurança a todos os munícipes que transitam no local em comento, bem como as crianças que frequentam a EMEI Pequeno Príncipe, vez que os veiculos transitam em alta velocidade naquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


TONINHO BERNARDES
TONINHO BERNARDES
VEREADOR - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|--|---|---|--------------------|
| |  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>707,2019</u> |
|--|---|---|--------------------|

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro (Ticola) - Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar manutenção/substituição das lampadas queimadas na Rua da Consolação, no Res. José Adriano Leitão, Sinop-MT.

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro (Ticola) - Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de de realizar manutenção/substituição das lampadas queimadas dos postes existentes na Rua da Consolação, no Res. José Adriano Leitão, Sinop-MT.

O presente pleito justifica-se, pelo fato de que local em comento a a iluminação encontra-se em situação precária, podendo ocasionar acidentes/lesões nos munícipes que transitam e residem naquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


TONINHO BERNARDES
VEREADOR - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|--|--|--|----------------------------|
| | <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 7º OUT. 2019 <i>Dilmair Callegaro</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>708, 2019</u></p> |
|--|--|--|----------------------------|

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Sra Ivete Mallmann, a necessidade de se elaborar uma Lei que dê poder a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos o poder de fiscalizar e multar pessoas físicas e jurídicas que descartam lixo e resíduos irregularmente.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Sra Ivete Mallmann, a necessidade de se elaborar uma lei o poder dê a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos o poder de fiscalizar e multar pessoas físicas e jurídicas que descartam lixo e resíduos irregularmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|--------------------|
| | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | Nº <u>709/2019</u> |
|--|--|--------------------|

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes urbano, a urgente necessidade de construir uma lombada na Avenida Tarumãs entre a Rua João de Barro e Avenida José Teobaldo Anschau no Jardim das Nações.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli e ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito, a necessidade de construir uma lombada na Avenida Tarumãs entre a Rua João de Barro e Avenida José Teobaldo Anschau no Jardim das Nações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|--|---|--|---------------------------|
| | <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2019 <i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>710/2019</u></p> |
|--|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de pintar o nome das ruas nos postes do Bairro Campo Verde.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de pintar o nome das ruas nos postes do Bairro Campo Verde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lindomar Guida
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 711/2019

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a poda dos galhos de árvore existentes na Rua dos Cajueiros cruzamento com a Rua das Violetas, Setor Comercial.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Senhor Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a poda dos galhos de árvore existentes na Rua dos Cajueiros cruzamento com a Rua das Violetas, Setor Comercial. As árvores em questão estão em um espaço público (calçadas) e por serem de grande porte precisam de uma poda profissional, porque atualmente os galhos das mesmas estão envergando e caindo sobre os carros que passam na avenida e na rua. Evitando assim problemas futuros, como queda de galhos e até acidentes de trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


HEDVALDO COSTA
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|---------------------------|
| | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>712,2019</u></p> |
|--|--|---------------------------|

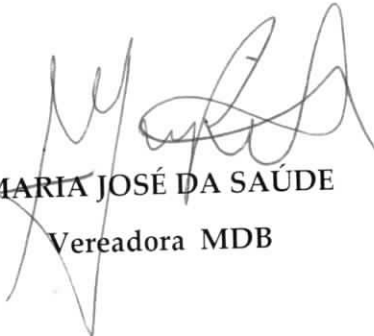
Autor: VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Verediana Paganotti– Secretaria Municipal de Educação,, Cultura e Deporto, a necessidade de fazer estudo de viabilidade técnica para implantar nas escolas municipal Estacionamento de Vaga Especial para Deficientes Físicos.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Verediana Paganotti– Secretaria Municipal de Educação,, Cultura e Deporto, a necessidade de fazer estudo de viabilidade técnica para implantar nas escolas municipal Estacionamento de Vaga Especial para Deficientes Físicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

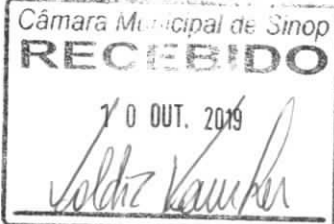

MARIA JOSÉ DA SAÚDE
Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|--|---|--|---------------------|
| |  | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | Nº <u>713, 2019</u> |
|--|---|--|---------------------|

Autor:

VEREADORA MARIA JOSÉ DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Rua das Azaleias, no trecho compreendido entre a Avenida das Palmeiras e Avenida das Figueiras.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando – lhes a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Rua das Azaleias, no trecho compreendido entre a Avenida das Palmeiras e Avenida das Figueiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


MARIA JOSÉ DA SAÚDE

Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|----------------------------|
| | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>714</u>, 2019</p> |
|--|--|----------------------------|

Autor: VEREADOR JORCIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de garantir acessibilidade nos canteiros adjacentes a faixas e lombo-faixas e passeios públicos.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretária Municipal de Meio Ambiente, a necessidade de garantir acessibilidade nos canteiros adjacentes a faixas e lombo-faixas e passeios públicos.

Com a implantação de algumas lombo-faixas o canteiro não foi modificado para garantir a acessibilidade, o mesmo ocorre em locais onde houve recuo de faixa de pedestres. No mesmo sentido, pedimos adequação das rampas de acesso ao passeio público, pois alguns equipamentos foram instalados em cima da rampa, sendo urgente a correção.

Ante a importância da demanda, contamos com apoio dos nobres pares, e com a sensibilidade e presteza do executivo municipal, antecipadamente agradecemos o deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|--|----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2019 <i>Saldiz Kaubchen</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>715, 2019</u></p> |
|--|--|----------------------------|

Autor: VEREADOR JORCIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de elevar o nível e cascalhar a Estrada Alzira, no trecho entre Av. Joaquim Socreppa e Rua dos Gerânios.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretária Municipal de Meio Ambiente, a necessidade de elevar o nível e cascalhar a Estrada Alzira, no trecho entre Av. Joaquim Socreppa e Rua dos Gerânios.

A Estrada Alzira, no trecho compreendido entre a Av. Joaquim Socreppa e Rua dos Gerânios é via de acesso para os seguintes Bairros: Jardim Ipiranga, Jardim Ibirapuera, Jardim Maripá, Jardim Pequena Londres, Jardim Paulista I e II, Residencial Jaraguá, Residencial Adriano Leitão, Chácaras de Lazer São Cristóvão I e II e Comunidade Nossa Senhora de Fátima. A via não é mais uma estrada rural, é via urbana de alto fluxo, importantíssima para ligação entre estes bairros, bem como é via de acesso a Escola Estadual Zeni Vieira.

Ante a importância da demanda, contamos com apoio dos nobres pares, e com a sensibilidade e presteza do executivo municipal, antecipadamente agradecemos o deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2019 <i>Lindomar Guida</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>716</u>, <u>2019</u></p> |
|---|--|-----------------------------------|

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de implantar uma Creche Pública no Bairro Jardim do Ouro.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de implantar uma Creche Pública no Bairro Jardim do Ouro. Haja visto que o bairro Jardim do Ouro fica distante das demais creches do Município, e hoje reside cerca de duzentos e noventa famílias que necessitam de uma creche municipal para atender a demanda neste bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Lindomar Guida
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|---|----------------------|
|  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>717</u> / 2019 |
|---|---|----------------------|

Autor:

VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson
Ribeiro Rocha-Ticola - Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário
Municipal de Trânsito e Transportes Urbano,
Sr Roberto Trevisan, da necessidade de realizar
a implantação de lombadas na Estrada Sabrina
entrada para o bairro Vila Lobos.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, Sr Roberto Trevisan, da necessidade de realizar a implantação de lombadas na Estrada Sabrina entrada para o bairro Vila Lobos. Trata-se de uma via com um grande fluxo de veículos que andam em alta velocidade e tal fato tem ocasionado muitos acidentes, assim solicitamos as lombadas para reduzir a velocidade no local resguardando moradores e transeuntes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de setembro de 2019



LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 7 0 OUT. 2019 <i>Luciano Chitolina</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>718</u> / <u>2019</u></p> |
|---|--|------------------------------------|

VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Autor:

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ivete Malmann, da necessidade de realizar um levantamento da situação das árvores existentes na avenida Itaúbas em frente ao Hospital Municipal promovendo a poda e se necessário a retirada das árvores substituindo-as por outras.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ivete Malmann, da necessidade de realizar um levantamento da situação das árvores existentes na avenida Itaúbas em frente ao Hospital Municipal promovendo a poda e se necessário a retirada das árvores substituindo-as por outras. Com o passar dos anos algumas espécies de árvores podem oferecer perigo a sociedade por apresentar raízes rasas, troncos ocos e galhos frágeis, seja pelo desenvolvimento natural da espécie ou por doenças da flora. Em alguns casos essas fragilidades, associadas aos ventos fortes comuns nesta época do ano, podem resultar em acidentes com danos materiais e até colocar em risco a população que está nas proximidades. Assim faz-se necessário realizar um levantamento da situação das arvores mencionadas realizando as podas das que estão sadias e a retirada das que se encontram francas ou doentes, casa exista.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de Setembro de 2019.**

LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB